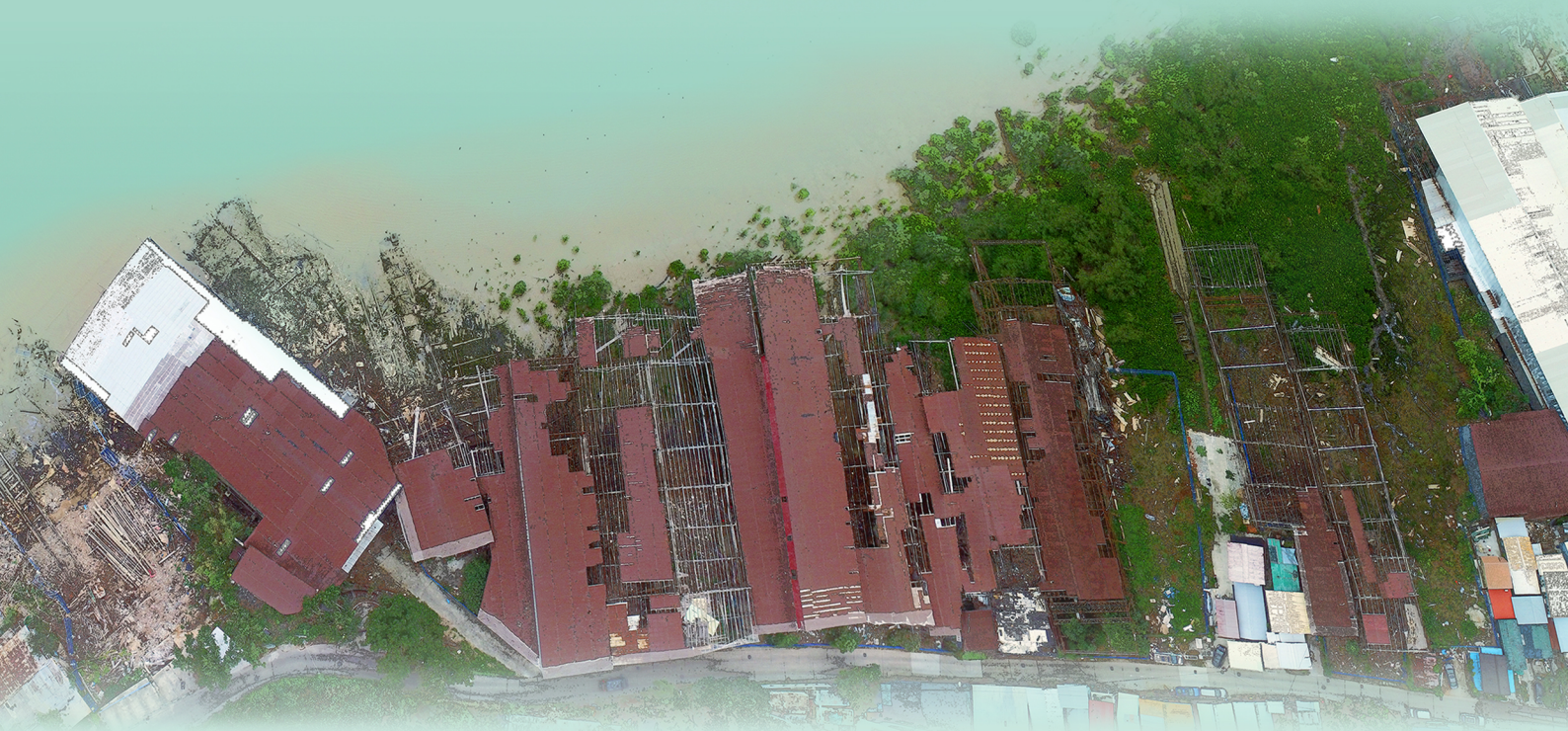


PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE BEM IMÓVEL : ESTALEIROS NAVAIS DE LAI CHI VUN –

CONSULTA PÚBLICA

22/01/2018~22/03/2018



Índice

INTRODUÇÃO	1
1. INFORMAÇÃO GERAL	2
1.1. INFORMAÇÃO GERAL SOBRE OS ESTALEIROS NAVAIS DE LAI CHI VUN	2
1.2. INFORMAÇÃO SOBRE CADA UM DOS ESTALEIROS NAVAIS DE LAI CHI VUN	3
2. PASSADO HISTÓRICO E CONTEXTO MAIS RECENTE	5
2.1. ENQUADRAMENTO	5
2.2. CONTEXTO HISTÓRICO MAIS RECENTE	6
3. DECLARAÇÃO DE VALOR CULTURAL	9
4. CATEGORIA, LIMITES E ZONA DE PROTECÇÃO PROVISÓRIA DO BEM IMÓVEL EM PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO	10
4.1. TIPO DE BEM IMÓVEL EM PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO	10
4.2. LIMITES DO BEM IMÓVEL EM PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO	10
4.3. ZONA DE PROTECÇÃO PROVISÓRIA DO BEM IMÓVEL EM PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO	10
5. INFORMAÇÃO SOBRE A CONSERVAÇÃO E GESTÃO	12
6. REFERÊNCIAS FOTOGRÁFICAS	13
INFORMAÇÕES SOBRE AS ACTIVIDADES DE CONSULTA PÚBLICA	19
FORMULÁRIO PARA A RECOLHA DE OPINIÕES	20

INTRODUÇÃO

Construídos a partir da década de 1950, os “Estaleiros Navais de Lai Chi Vun” são o maior grupo de estaleiros navais de Macau, e um dos maiores legados de património industrial da construção naval da região do Sul da China. Do ponto de vista da análise dos valores culturais, os “Estaleiros Navais de Lai Chi Vun” apresentam técnicas e métodos relacionados com a construção naval no final do século XX, revelando igualmente a organização e o modo de vida da comunidade da Vila de Lai Chi Vun e as influências que tiveram do sector da indústria naval. Os valores culturais também estão relacionados com a envolvente paisagística dos “Estaleiros Navais de Lai Chi Vun”, que foi preservada ao longo da história, nomeadamente no que se refere à ligação entre os estaleiros e a água, bem como no que se refere à ligação entre os estaleiros e a colina.

A 22 de Março de 2017, o Instituto Cultural (IC) recebeu um pedido para iniciar o procedimento da classificação dos estaleiros navais de Lai Chi Vun, por iniciativa de um grupo local. Em virtude dos valores e significado cultural dos “Estaleiros Navais de Lai Chi Vun” acima descrito, e tendo em consideração que o pedido entregue por um grupo local já correspondia aos requisitos estipulados nos artigos 18º e 20º da Lei no. 11/2013 “Lei de Salvaguarda do Património Cultural”, o IC decidiu assim iniciar o procedimento de classificação dos “Estaleiros Navais de Lai Chi Vun” de acordo com o artigo 22º da mesma lei. De modo a viabilizar um diálogo útil com a comunidade e a recolha das diferentes opiniões do público, o IC está assim a efectuar a presente Consulta Pública relacionada com o referido Procedimento de Classificação, nos termos do artigo 24º da mesma Lei.

O presente documento de Consulta Pública inclui a apresentação dos seguintes capítulos: “Informação Geral sobre os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun”, “Passado Histórico e Contexto Mais Recente”, “Declaração de Valor Cultural”, “Categoria, Limites e Zona de Protecção Provisória do Bem Imóvel em Procedimento de Classificação”, “Informação Sobre a Conservação e Gestão” e “Referências Fotográficas”.

Estaleiros Navais de Lai Chi Vun

1. INFORMAÇÃO GERAL

1.1. Informação geral sobre os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun


Nome	Estaleiros Navais de Lai Chi Vun	
Localização	Estrada de Lai Chi Vun, Coloane	
Área do bem imóvel	Cerca de 40,000m ² (Incluindo a área conexas sobre a água com cerca de 19,000m ²)	
Área de zonas de protecção provisórias	Cerca de 18,000m ²	
Ano de construção	Década de 1950	
Tipo de ocupação do terreno	Propriedade do Estado e parcialmente em domínio marítimo	
Tipo de edificação	Conjunto de estruturas de carácter industrial	
Utilização actual	Parcialmente devolutos	
Estado de conservação	De um modo geral, em mau estado de conservação	



Figura 1.1: Localização do bem imóvel e das suas zonas de protecção provisórias

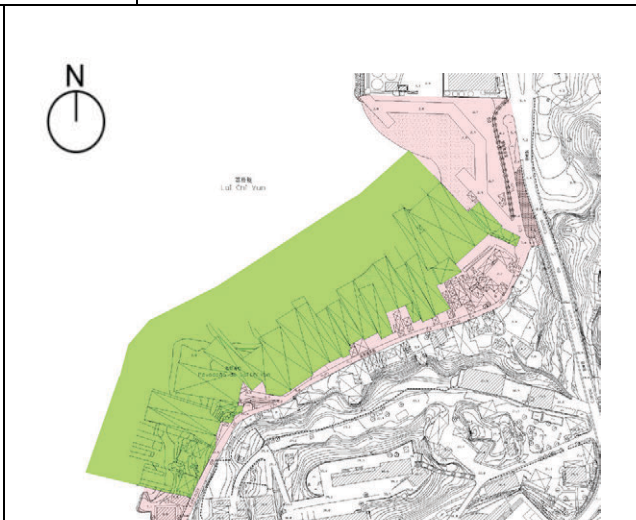


Figura 1.2: Planta de implantação do bem imóvel e das suas zonas de protecção provisórias

1.2. Informação sobre cada um dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun¹

No. de Série	Localização	Função	Área	Nome do Estaleiro Naval	Situação actual	Estado de Conservação ²
A1	n.º X-2	Estaleiro Naval	2025 m ²	Amaral	Licença de ocupação a título precário	O interior apresenta um estado de conservação razoável.
A2	n.º X-3	Estaleiro Naval	1906 m ²	Hap Heng	Ruína	Ruína
A3	n.º X-4	Estaleiro Naval	1973 m ²	Son Veng	Licença de ocupação a título precário	O interior apresenta um estado de conservação razoável.
A4	n.º X-5	Estaleiro Naval	800 m ²	Seng Lei	Posse recuperada	Ruína parcial do estaleiro naval, na frente confinante com a marginal.
A5	n.º X-6	Estaleiro Naval	787 m ²	San Hap Lei	Posse recuperada	A estrutura apresenta riscos de estabilidade e não está em condições de ser utilizada.
A6	n.º X-7	Estaleiro Naval	2183 m ²	Chau Ka Kat Cheong	Posse recuperada	A estrutura apresenta riscos de estabilidade e não está em condições de ser utilizada.
A7	n.º X-8	Estaleiro Naval	717 m ²	I Hap	Posse recuperada	A estrutura apresenta riscos de estabilidade e não está em condições de ser utilizada.
A8	n.º X-9	Estaleiro Naval	514 m ²	Kuan Ian	Posse recuperada	A estrutura apresenta riscos de estabilidade e não está em condições de ser utilizada.
A9	n.º X-10	Estaleiro Naval	600 m ²	San Tai Seng	Posse recuperada	A estrutura apresenta riscos de estabilidade e não está em condições de ser utilizada.

¹ Informação obtida junto da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

² Dados obtidos do website da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (excepto A2, A17 e A18)

http://www.marine.gov.mo/subpage.aspx?a_id=1489484470

O Laboratório de Engenharia Civil de Macau (Dados obtidos a partir da versão chinesa do relatório de avaliação)

http://www.marine.gov.mo/upload_files/20170331164435_5334240.pdf

O Centro de Investigação e Ensaios em Engenharia da Universidade de Macau (Dados obtidos a partir da versão chinesa do relatório de avaliação)

http://www.marine.gov.mo/upload_files/20170331111633_442773.7.pdf

No. de Série	Localização	Função	Área	Nome do Estaleiro Naval	Situação actual	Estado de Conservação ³
A10	n.º X-11	Fábrica para corte de madeira	2000 m ²	Fok Kei Veng Va	Posse recuperada	A estrutura apresenta riscos de estabilidade e não está em condições de ser utilizada.
A11	n.º X-12	Estaleiro Naval	591 m ²	Hip Lei	Posse recuperada	A estrutura foi demolida por questões sérias de segurança.
A12	n.º X-13	Estaleiro Naval	835 m ²	San Hon Hou	Posse recuperada	A estrutura apresenta riscos de estabilidade e não está em condições de ser utilizada.
A13	n.º X-14	Estaleiro Naval	825 m ²	Man Kei	Posse recuperada	A estrutura apresenta riscos de estabilidade e não está em condições de ser utilizada.
A14	n.º X-15	Estaleiro Naval	1419 m ²	Kau Kei Loc Hap	Posse recuperada	A estrutura foi demolida por questões sérias de segurança.
A15	n.º X-16	Fábrica para corte de madeira e Estaleiro Naval	2655 m ²	Yiu Kei	Licença de ocupação a título precário	O interior apresenta um estado de conservação razoável.
A16	n.º X-17	Estaleiro Naval	7846 m ²	Sam Vo Shuen Ip	Licença de ocupação a título precário	O interior apresenta um estado de conservação razoável.
A17	S/N	Estaleiro Naval	172 m ²	Panda	Posse recuperada	O interior apresenta um estado de conservação razoável.
A18	n.º X-19	Fábrica de Calafete	28 m ²	Fábrica de Calafete	Posse recuperada	O interior apresenta um estado de conservação razoável.

³ Dados obtidos do website da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (excepto A2, A17 e A18)

http://www.marine.gov.mo/subpage.aspx?a_id=1489484470

O Laboratório de Engenharia Civil de Macau (Dados obtidos a partir da versão chinesa do relatório de avaliação)

http://www.marine.gov.mo/upload_files/20170331164435_5334240.pdf

O Centro de Investigação e Ensaios em Engenharia da Universidade de Macau (Dados obtidos a partir da versão chinesa do relatório de avaliação)

http://www.marine.gov.mo/upload_files/20170331111633_442773.7.pdf

2. Passado Histórico e Contexto mais Recente

2.1. Enquadramento

No passado, a indústria de construção naval, juntamente com o fabrico de incensos, panchões e fósforos eram as chamadas quatro grandes indústrias tradicionais de Macau e tiveram um papel importante na economia do passado. Neste contexto, o auge da indústria da construção naval teve lugar no final da Dinastia Ming e princípio da Dinastia Qing, com o seu desenvolvimento áureo a culminar no período de 1850 até à década de 1870. Todos os anos diversos tipos de barcos de pesca e juncos eram construídos, e vendidos, tanto ao nível do mercado local, como no âmbito do mercado ultramarino.⁴ Embora a indústria da construção naval tenha começado a entrar em declínio no final da Dinastia Qing, ainda houve dezenas de estaleiros que permaneceram em funcionamento.⁵ Mais tarde, no século XX, e apesar das mudanças que se verificaram neste sector, a profissão da maioria dos cidadãos de Macau continuou a estar intimamente ligada à pesca e à construção naval, de acordo com os dados estatísticos da população de 1950. Existiam cerca de 2000 barcos de pesca e mais de 20 estaleiros navais ainda em operação, de acordo com os censos de 1952.⁶ O número de estaleiros aumentou para 38, dos quais 22 eram localizados na Península de Macau e 16 estavam instalados na Taipa e em Coloane, de 1981 até 1985. Em 1990, o número de estaleiros navais aumentou para um total de 40. Ao longo daquele período de tempo, os estaleiros navais empregaram 800 funcionários, dos quais cerca de metade eram empregados técnicos, cujas actividades estavam principalmente relacionadas com a construção de barcos de pesca, incluindo barcos para a pesca de camarão e pesca com redes de arrasto.⁷ Mais tarde, a indústria entrou novamente em declínio, devido à diminuição do volume de pesca, entre outras razões.

Os estaleiros navais de Lai Chi Vun eram anteriormente denominados Lai Chi Van. A área era descrita como uma comunidade com dimensão de uma vila, em documento histórico datado de 1853.⁸ Em aditamento às operações principais do sector, existiam igualmente docas para a ancoragem de barcos⁹ e estabelecimentos comerciais de apoio às actividades navais.¹⁰ Os estaleiros navais de Lai Chi Vun, propriamente ditos, foram construídos na década de 1950.¹¹

De acordo com o Anuário Comercial e Industrial de Macau de 1965-1966, existiam seis estaleiros navais em Lai Chi Vun.¹² Mais tarde, outros estaleiros foram construídos no local, formando um aglomerado de estaleiros navais que ofereciam simultaneamente serviços de construção naval e reparação de barcos.

⁴ Wang, Wenda, *Histórias de Macau*, Macau: Editora Educativa de Macau, 2003, p.226.

⁵ "Boletim da Província de Macau e Timor", Suplemento ao n.º 6, com a data de 16 de Fevereiro de 1887.

⁶ Silva, Beatriz Basto da, *Cronologia da História de Macau*, Macau: Fundação Macau, 2015, p.291 e p.298.

⁷ Huang, Qichen e Zheng, Weiming, *Aomen Jingji Sibai Nian (400 Anos de História da Economia em Macau)*, Macau: Fundação Macau, 1994, p.189.

⁸ Ofício do Governador ao MU, de 24 de Outubro de 1853.

⁹ Cheng, Zuoheng, *Kan Di Shi Shuo*, Aomen Zhuan Dang, Tapei: Institute of Modern History, Academia Sínica, 1996, p.252.

¹⁰ Cheng, Zuoheng, *Kan Di Shi Shuo*, Aomen Zhuan Dang, Tapei: Institute of Modern History, Academia Sínica, 1996, p.252.

¹¹ Baptista, José dos Santos, *O Plano de Fomento em Macau e as Obras Levadas a Efeito nos Últimos Três Anos (1951-1954)*, Macau: Circulo Cultural de Macau, 1955, p.16-19. Arquivo de Macau, com a referência n.º AH10338.

¹² Jornal Tai Chung Pou, *Anuário comercial e industrial de Macau (1965-1966)*, Macau: Jornal Tai Chung Pou, 1966, p.55 e p.56.

Entre estes, havia estaleiros que se mudaram para o local a partir da Doca do Lam Mau, Fai Chi Kei e Avenida do Almirante Lacerda, devido a dificuldades que surgiram naquelas áreas pela alteração do estuário e fluxo do rio naquelas zonas.¹³

Hoje em dia, existem 16 estaleiros navais com unidades fabrís conexas remanescentes em Lai Chi Vun, sendo o maior aglomerado de estaleiros navais que ainda persiste em Macau, bem como um dos conjuntos de maior escala que ainda existe no âmbito do património industrial construção naval no Sul da China.

¹³ Zheng, Shuxian, *Yin Sheng Xue Mo Ju Bo Bai Nian Hang Ye Jing Xing Shuai*, Macau, 24.^a edição, p.21.

2.2. Contexto Histórico mais Recente

- A “Tabela Geral de Emolumentos da Capitania dos Portos” de Macau remonta a 1949, ano em que foi aprovada pelo Diploma Legislativo n.º 1094, de 23 de Julho. O custo da licença para estaleiros foi oficialmente definida naquela tabela.
- Os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, propriamente ditos, foram construídos na década de 1950.¹⁴ De acordo com o Anuário Comercial e Industrial de Macau de 1965-1966, havia seis estaleiros navais em Lai Chi Vun.¹⁵
- O documento “Licença de ocupação a título precário” integrou os termos de licença para cada estaleiro naval de Lai Chi Vun, de acordo com a “Tabela Geral de Emolumentos da Capitania dos Portos”, supramencionada. O titular da licença obteve assim autorização para desenvolver o negócio de construção e/ou reparação de barcos.¹⁶
- A partir da década de 1960, os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun construíram vários barcos bem conhecidos, tal como por exemplo a “Lorcha Macau” que foi construída pelo estaleiro Kau Kei Loc Hap.
- A “Tabela Geral de Emolumentos da Capitania dos Portos”, entre outros regulamentos que foram revogados pelo Decreto-Lei n.º 22/83/M, de 16 de Abril, incluem a alteração do custo da licença para estaleiros.
- Desde a década de 1990, que a indústria da construção de barcos em Macau entrou em declínio, devido à diminuição no volume de pesca, e a uma maior competição de zonas vizinhas. Os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, um a seguir ao outro, fecharam. A maior parte dos estaleiros navais deixou de ter negócio relacionado com a construção naval. O último barco foi construído em 2006.
- A Capitania dos Portos recuperou a posse de 3 estaleiros navais, entre 2009 e 2012, nomeadamente, os lotes n.º X-3, n.º X-19 e outro S/N.
- A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA), anteriormente designada por Capitania dos Portos, e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transporte (DSSOPT), vedaram a área correspondente a 11 estaleiros navais (lotes n.º X-5 até ao n.º X-15), e que se encontravam em avançado estado de deterioração em Maio de 2016. Depois da vedação destes lotes, a DSAMA deu início ao procedimento de rescisão das respectivas licenças de utilização daqueles 11 estaleiros navais.
- A DSAMA procedeu igualmente à demolição de 2 estaleiros navais (lotes n.º X-12 e n.º X-15), em 8 de Março de 2017, uma vez que estes apresentavam problemas sérios de segurança.

¹⁴ Baptista, José dos Santos, *O Plano de Fomento em Macau e as Obras Levadas a Efeito nos Últimos Três Anos (1951-1954)*, Macau: Circulo Cultural de Macau, 1955, p.16-19. Arquivo de Macau, com a referência n.º AH10338.

¹⁵ Jornal Tai Chung Pou, *Anuário comercial e industrial de Macau (1965-1966)*, Macau: Jornal Tai Chung Pou, 1966, p.55 e p.56.

¹⁶ De acordo com os regulamentos a “licença de ocupação a título precário” é intransmissível. O titular deste tipo de licença não tem direitos como proprietário dos lotes indicados na referida licença de utilização. Em aditamento, os titulares de licença de utilização são responsáveis pela reparação e manutenção das estruturas que sejam construídas nos respectivos lotes de terreno, de modo a garantir condições de segurança no local, sendo que apenas o tipo de utilização referido na licença é permitido.

- A DSAMA incumbiu também o “Laboratório de Engenharia Civil de Macau” e o “Centro de Investigação e Ensaio em Engenharia da Universidade de Macau” de fazer avaliações da segurança das estruturas correspondentes a 9 estaleiros navais de Lai Chi Vun, em Março de 2017, incluindo os lotes n.º X-5 até ao n.º X-11, o lote n.º X-13 e o lote n.º X-14, cujos relatórios técnicos indicavam que as respectivas estruturas tinham problemas de estabilidade e apresentavam condições de perigo para a segurança pública.
- As condições dos estaleiros navais de Lai Chi Vun motivaram uma maior participação e interesse do público. Neste contexto, o Instituto Cultural (IC) recebeu em 22 de Março de 2017 um requerimento de uma associação local, juntamente com 670 assinaturas de residentes de Macau, para dar início ao respectivo procedimento de classificação.
- Como consequência do tufão “Hato”, ocorrido no dia 23 de Agosto de 2017, houve danos profundos no estaleiro naval n.º X-3 e em grande parte da frente marginal do estaleiro naval n.º X-5, incluindo a destruição de um elevado número de elementos das coberturas.

3. Declaração de Valor Cultural

O valor cultural dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun assenta na sua relação com a paisagem circundante, nomeadamente no que se refere à ligação entre os estaleiros e a água, bem como no que se refere à ligação entre os estaleiros e a colina. Localizados ao longo de parte da linha costeira de Coloane, os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, que eram de volume semelhante entre si, e que foram construídos paralelos uns aos outros e com ligação directa à água, constituem um aglomerado de construções modulares que reflecte bem a sua relação com o local onde se encontram, nomeadamente no que se refere às funções, significados e tradições que lhes estão associados. Igualmente, é de notar que estas estruturas encontram-se localizadas no sopé de uma encosta, com perfeita harmonia entre o ambiente natural e o conjunto construído.

A arte da construção naval é outro dos valores presentes nos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun. A indústria de construção naval, que teve início no final da Dinastia Ming e princípio da Dinastia Qing, era uma das quatro principais indústrias tradicionais de Macau. Este sector teve desenvolvimento até à década de 1990 e teve um papel importante na economia de Macau do passado. A arte da construção naval suportou o desenvolvimento de toda uma indústria e é um testemunho da história e das modificações da economia, como uma das artes das indústrias tradicionais de Macau.

Além disso, a forma da aldeia de Lai Chi Vun e o seu contexto social influenciado pelo crescimento da indústria naval no passado, reflectem também o valor dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun. Esta relação estreita entre o modo de vida na aldeia e a indústria naval é demonstrativa da evolução desta indústria e do desenvolvimento de Macau, bem como das mudanças sociais entre os construtores navais.

4. Categoria, Limites e Zona de Protecção Provisória do bem imóvel em procedimento de classificação

4.1. Tipo de bem imóvel em procedimento de classificação

Com base na declaração de valor cultural da secção anterior deste documento, os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun cumprem 3 critérios de classificação, no âmbito do artigo 18.º, da Lei n.º 11/2013 “Lei de Salvaguarda do Património Cultural” da R.A.E.M., nomeadamente:

“1) A importância do bem imóvel como testemunho notável de vivências ou de factos históricos;

3) A concepção arquitectónica do bem imóvel e a sua integração urbanística ou paisagística;

5) A importância do bem imóvel do ponto de vista da investigação cultural, histórica, social ou científica.”

No contexto dos critérios supracitados, o valor paisagístico dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun é um valor excepcional, correspondendo também à definição da categoria de “Sítio”, nos termos de “obras conjugadas do homem e da natureza”, conforme indicado no ponto 7 do artigo 5º da Lei anteriormente referida.

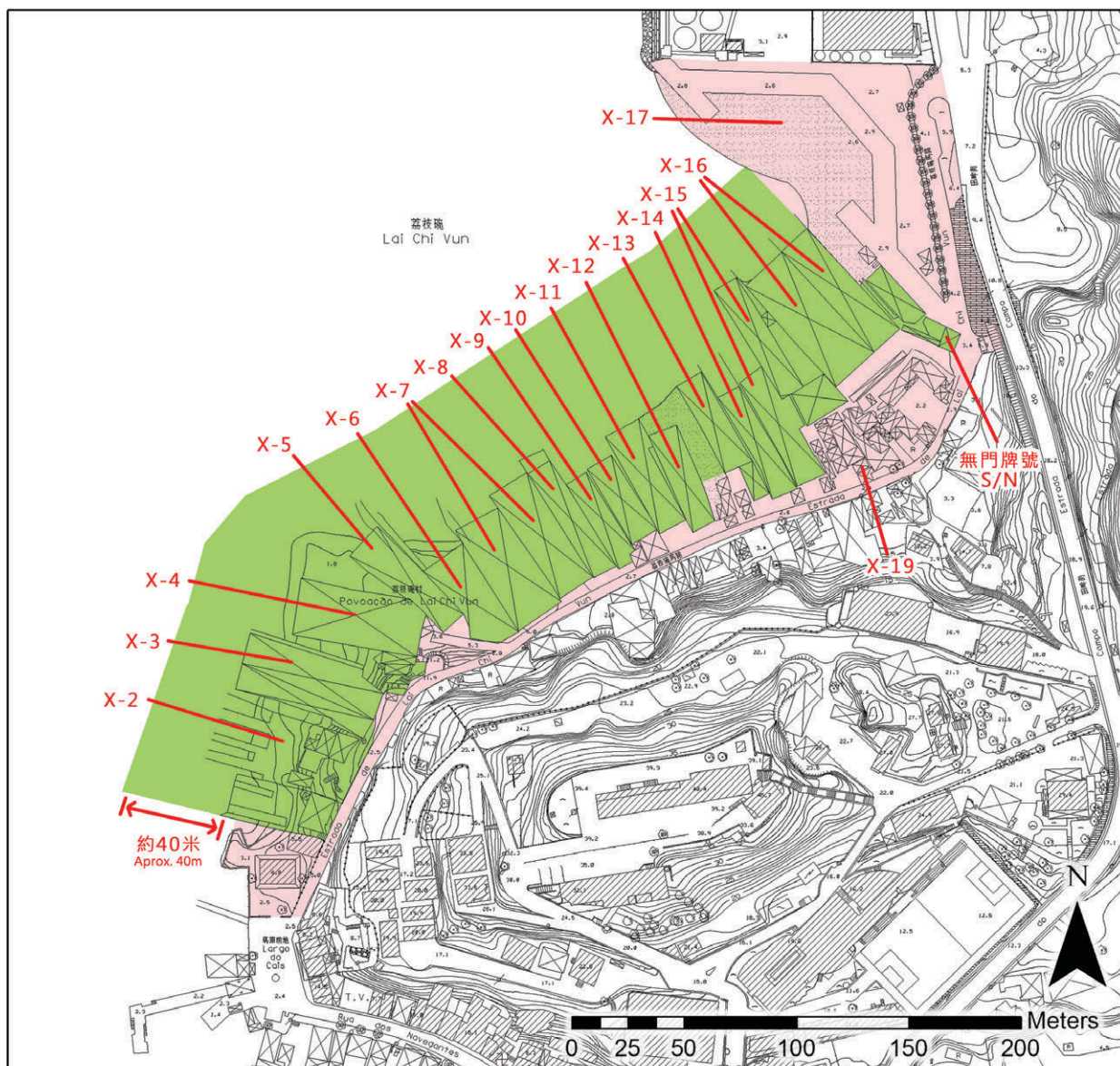
Pelo exposto, a categoria ajustada para o presente procedimento de classificação é a categoria de “Sítio”.

4.2. Limites do bem imóvel em procedimento de classificação

Com base nos valores que estão associados aos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, os limites da área respeitante a este bem imóvel em procedimento de classificação (Figura 4.3.1) inclui simultaneamente a área onde os estaleiros estão implantados e a área conexas que recai sobre a água (Esta extensão de água ao longo da linha costeira de Lai Chi Vun corresponde ao comprimento de um barco de madeira que foi construído nos Estaleiros Navais na década de 1990, i.e. 40 metros).

4.3. Zona de Protecção Provisória do Bem Imóvel em Procedimento de Classificação

Tendo em consideração que os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun e a sua área envolvente têm uma relação de conexão intrínseca, tanto em termos de estrutura urbana como em termos de função, a necessária definição da zona de protecção provisória deste procedimento de classificação é estabelecida, de acordo com as estipulações do ponto 10 do artigo 5º, e pontos 2 e 3 do artigo 22º da “Lei de Salvaguarda do Património Cultural”, em conformidade com a Figura 4.3.1. Esta zona que tem o total de 18.285 m² de área, integra uma parte da Estrada de Lai Chi Vun, entre a Estrada do Campo e o Largo do Cais, bem como os espaços que interligam os Estaleiros Navais com a Estrada de Lai Chi Vun e os Serviços de Alfândega, pátios e áreas de logradouro, que estão relacionados com os Estaleiros Navais.



圖例

LEGENDA

待評定的不動產
Imóvel em Vias de Classificação

臨時緩衝區
Zona de Protecção Provisória

Figura 4.3.1. Área dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun e respectiva Zona de Protecção Provisória

5. Informação sobre a conservação e gestão

No caso dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun virem a ser futuramente integrados na lista dos bens imóveis classificados, e no que diz respeito à sua conservação e gestão, a seguinte informação deve ser partilhada com o público:

5.1. Um determinado valor de recursos financeiros deverá ser investido.

De acordo com os requisitos da "Lei de Salvaguarda do Património Cultural", no caso de algum imóvel ser classificado como património, o seu valor cultural deve ser objecto de protecção e promoção adequada. Desta forma, um determinado valor de recursos financeiros deverá ser investido, para assegurar que as referidas medidas de protecção e promoção são implementadas.

5.2. Os projectos de revitalização devem manter e exhibir os significados da paisagem existente em Lai Chi Vun

Os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun têm um significado cultural e um valor paisagístico únicos, com o potencial de após os trabalhos de revitalização poderem contribuir para a melhoria do nível social e cultural da comunidade, permitir o usufruto útil dos terrenos, e criar novas oportunidades económicas e de turismo. Contudo, e tendo em consideração os princípios da conservação do património, o planeamento e a concepção, bem como o programa de revitalização funcional devem estar em harmonia com a envolvente paisagística existente, particularmente de modo a reflectir o ambiente tradicional da Vila de Lai Chi Vun e a ligação próxima dos estaleiros navais com a água e com as colinas.

5.3. As técnicas tradicionais da construção naval, e a interpretação sobre a história desta indústria devem ser apresentadas.

Os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun são um testemunho da história e cultura da indústria da construção naval. No caso de serem incluídos na lista dos bens imóveis classificados, deverá existir um espaço de exposições com dimensões suficientes para a apresentação das técnicas tradicionais da construção naval, e a interpretação sobre a história desta indústria.

6. REFERÊNCIAS FOTOGRÁFICAS



Figura 6.1: Mapa parcial da ilha de Coloane – 1912. A zona de Lai-Chi-Van está bem identificada no mapa.



Figura 6.2: Fotografia aérea parcial, de 1941. Os estaleiros navais ainda não existiam no local.

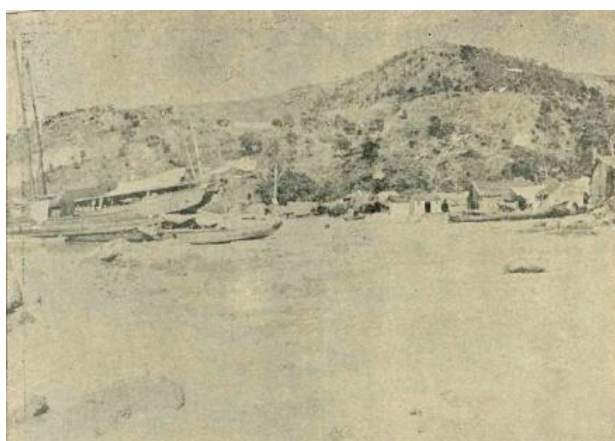


Figura 6.3: Zona de Lai Chi Vun, na década de 1950.



Figura 6.4: Trabalhadores dos estaleiros navais, na década de 1970.

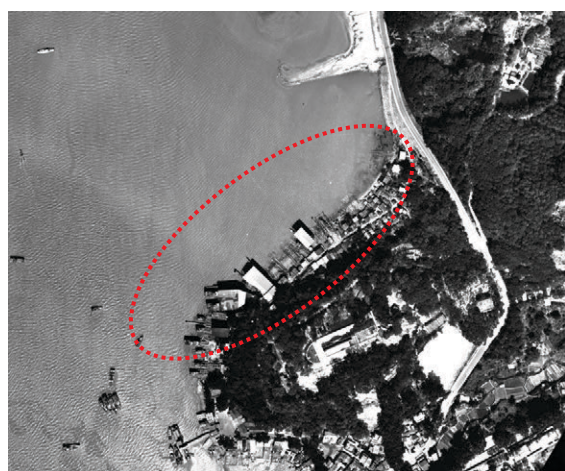


Figura 6.5: Fotografia aérea parcial dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun – 1980.

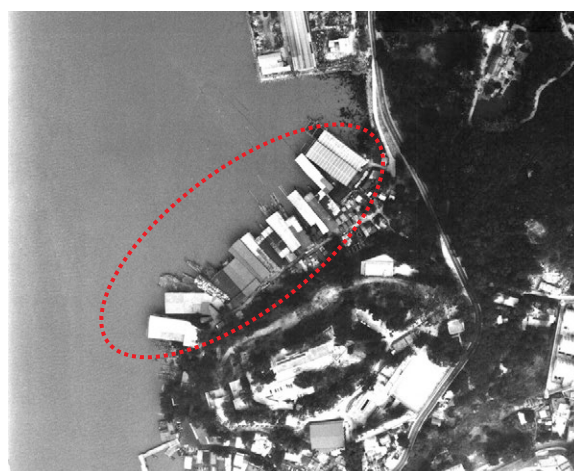


Figura 6.6: Fotografia aérea parcial dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun – 1993.



Figura 6.7: Estado do estaleiro naval n.º X-2



Figura 6.8: Estado do estaleiro naval n.º X-3 após limpeza



Figura 6.9: Estado do estaleiro naval n.º X-4



Figura 6.10: Estado do estaleiros naval n.º X-5



Figura 6.11: Estado do estaleiro naval n.º X-6



Figura 6.12: Estado do estaleiro naval n.º X-7



Figura 6.13: Estado do estaleiro naval n.º X-8



Figura 6.14: Estado do estaleiro naval n.º X-9



Figura 6.15: Estado do estaleiro naval n.º X-10



Figura 6.16: Estado da antiga fábrica de corte de madeira n.º X-11



Figura 6.17: Estado do estaleiro naval n.º X-12, antes da sua demolição



Figura 6.18: Estado do estaleiro naval n.º X-13



Figura 6.19: Estado do estaleiro naval n.º X-14



Figura 6.20: Estado do estaleiro naval n.º X-15, antes da sua demolição



Figura 6.21: Estado do estaleiro naval n.o X-16



Figura 6.22: Estado do estaleiro naval n.o X-17



Figura 6.23: Estado do estaleiro naval S/N



Figura 6.24: Vista geral dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun.

Referências Bibliográficas para as Fotografias
Figura 6.1: Arquivo de Macau, com a referência n.º MNL.11.01.
Figura 6.2: Arquivo da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau.
Figura 6.3: <i>Ao Dang Lu Xiao Lunchuan Gongsi Er Zhounian Tekan (Segunda Edição de Aniversário da Carreia de Barcos de Passageiros Entre Macau, Taipa e Coloane)</i> , Carreia de Barcos de Passageiros Entre Macau, Taipa e Coloane, 1955, p.39.
Figura 6.4: Ou, Ping, <i>Uma viagem no tempo: fotografias de Macau por Ou Ping</i> , Macau: IACM, 2005, p.72.
Figura 6.5: Arquivo da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau.
Figura 6.6: Arquivo da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau.

Informações sobre as Actividades de Consulta Pública

Sessões de Consulta Pública:

Dia	Hora	Local
2018-1-27 (SÁB)	10:00-12:00	Sala de Conferências do Centro Cultural de Macau*
2018-2-11 (DOM)	10:00-12:00	Sala de Conferências do Centro Cultural de Macau
2018-2-24 (SÁB)	15:00-17:00	Auditório da Escola Luso-Chinesa de Coloane

* Esta sessão de consulta pública disponibilizará interpretação simultânea em Português

[Todos os cidadãos de Macau são bem-vindos a participar e a contribuir com opiniões e sugestões para a classificação de bem imóvel: Estaleiros Navais de Lai Chi Vun!](#)

Após o preenchimento do formulário de recolha de opiniões sobre o “classificação de bem imóvel: Estaleiros Navais de Lai Chi Vun – Consulta Pública”, agradecemos que nos envie o referido formulário entre 22 de Janeiro e 22 de Março, através dos meios abaixo indicados.

Agradecemos as suas opiniões!

Endereço Postal: Departamento do Património Cultural,
Rua de Sanches de Miranda nos 5-7, Macau

Fax: (853) 2836 6836

Correio electrónico: laichivun@icm.gov.mo

Página electrónica: www.culturalheritage.mo/Survey/laichivun

Linha de informação: (853) 2836 6320 (Horário de expediente)

Formulário para a Recolha de Opiniões

1. **Concorda com validade dos valores que foram identificados relativamente aos “Estaleiros Navais de Lai Chi Vun”, nos termos descritos no presente documento?**

Concordo Não Concordo Outras Opiniões: _____

2. **No caso dos “Estaleiros Navais de Lai Chi Vun” virem a ser futuramente inseridos na lista de bens imóveis classificados, qual é a sua opinião relativamente às seguintes condições que terão que ser consideradas:**

2a. Concorda com a revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun?

Concordo (no caso de concordar, por favor responda às perguntas 2b e 2c.)

Não Concordo Outras Opiniões: _____

2b. Os projectos de revitalização devem ter em consideração as características e detalhes históricos, bem como a envolvente paisagística

Concordo Não Concordo Outras Opiniões: _____

2c. O valor estrutural dos estaleiros e o significado histórico da sua imagem original exterior devem ser considerados no contexto de quaisquer projectos de reconstrução e revitalização necessários, tendo também em conta as condições de segurança pública que se pretendem para estas estruturas.

Concordo Não Concordo Outras Opiniões: _____

3. **Concorda que os “Estaleiros Navais de Lai Chi Vun” devem integrar a lista do património classificado?**

Concordo Não Concordo Outras Opiniões: _____

4. **Outras Opiniões**

(Se o espaço for insuficiente, pode juntar uma folha adicional para os seus comentários, opiniões e sugestões)

Dados Pessoas (opcional):

Nome: _____ Telefone: _____

Email: _____

Observações: As informações e as opiniões fornecidas durante esta consulta pública serão apenas utilizadas no âmbito do estudo sobre o “Procedimento de Classificação de Bem Imóvel: Estaleiros Navais de Lai Chi Vun – Consulta Pública”. Ao preencher este formulário, concorda que o Instituto Cultural utilize estas informações para análise, elaboração de relatórios e divulgação. Os dados pessoais só serão utilizados para fins de comunicação quando tal for estritamente necessário, sendo os mesmos tratados rigorosamente pelo Instituto Cultural nos termos da Lei no. 8/2005 “Lei da Protecção de Dados Pessoais”.

